



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – Concede ao Procurador da República ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNUS DINIZ, matrícula 1141, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 30/09 a 1/10/2017 ([Portaria PR/GO nº 313, de 21/9/2017](#)), a ser usufruída em 28/11/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 nov. 2017. Caderno Administrativo, p. 68.